



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226/2021

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de fevereiro de 2021 até 30 de junho de 2021, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	30%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2210 Página 160 Ano: X

Data: 26/02/2021

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Toca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Solange das Graças Bagarolo	589.158.349-68
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Gabriel Fernando Gazola	097.755.069-99
Patrimônio e controle de frotas	Clovis Adriano Burgo	021.840.469-73
Recursos Humanos	Simone Ferreira de Oliveira	080.373.819-60
Tributação	Ariel de Moraes Andracani	097.755.219-55
Obras Públicas	Gilberto Marciali	349.349.529-34
Almoxarifado	Luiz Henrique Multer Silveira	005.839.439-77

II - É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9BC3DE5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2021**

**CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de fevereiro de 2021 até 30 de junho de 2021, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Lilian Renata Nakashima	03/01/2008	Agente de Fiscalização	30%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BDF2131C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei n.º 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F05C8FB7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO
VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2EA17BAF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA JOZIANE DOS
SANTOS LAIOLA DUJIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**